



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

PROTOCOLO		
	Requerimento	Nº <u>3/2016</u>

Senhores Vereadores,

Eu, **THIEGO HOLOSBACK FERNANDES LOPES**, Presidente da Câmara Municipal no uso de nossas atribuições vistas no artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Antonio João, após consultar o soberano Plenário, **REQUERER** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, requerimento ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, SELSO LUIS LOZANO RODRIGUES**, solicitando que o Poder Executivo Municipal ajuíze as ações judiciais cabíveis, diante ao exposto no ofício recebido da Secretaria de Estado de Habitação Ofício n. 50/GAB/SEHAB/2016 de 12 de fevereiro de 2016, que versa sobre as denúncias de autoria deste vereador que subscreve sobre a venda e utilização irregular de imóveis no empreendimento Pôr do Sol, feito pelo requerimento legislativo nº 37/2015.

Este requerimento justifica-se devido constar no ofício encaminhado a este vereador pela Secretaria de Estado, que após verificado as irregularidades no referido empreendimento habitacional, cabe ao Município de Antonio João, sendo parte legítima, pleitear a reivindicação ou reintegração do bem por ser o proprietário e o responsável pela seleção e gestão dos beneficiários.

Além, de existir um numero de munícipes aguardando no cadastro da secretaria de Assistência Social, por uma unidade habitacional. E a forma que se encontram 13 desses imóveis, que não estão cumprindo a função social, deve ser reavida pelo poder público e repassado a famílias que faram dele seu verdadeiro lar.

Gabinete do Vereador, 19 de fevereiro de 2016.

Thiago Holosbach Fernandes Lopes
Vereador(a) - DEM





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

